

Id:0E288F8146CBC359



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



PORTARIA Nº 007/2022

Id:0CC54A08E941C1FE

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação para o Anuênio 2022

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder executivo Municipal, como segue:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS  
 CPF: 024.973.403-66

SECRETÁRIO: JORGE BARBOSA BORGES  
 CPF: 498.199.253-04

MEMBRO: MARCOS ANTÔNIO DE NEGREIROS PAES  
 CPF: 761.351.523-00

SUPLENTE: TIAGO OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 027.072.973-99

Art. 3º Fica o Presidente desta comissão de conformidade com o art. 32 da Lei federal 8.666/93 e alterações para autenticar os documentos relativos a habilitações jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato – PI, aos 28(vinte e oito) de janeiro de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
 Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
 Data: 2022.01.28 11:48:10 -0300  
 Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 008/2022

Id:12525FEA5F69C202

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato  
 1961

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO a membros de sua equipe de Apoio do Município de São Raimundo Nonato – PI.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em todos os procedimentos licitatórios a serem realizados na modalidade Pregão, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2002, o servidor PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS – CPF. 024.973.403-66.

Art. 1º Ficam designados como Membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

MARCOS ANTÔNIO DE NEGREIROS PAES - CPF: 761.351.523-00

JORGE BARBOSA BORGES – CPF. 498.199.253-04

TIAGO OLIVEIRA SILVA – CPF. 027.072.973-99

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato – PI, aos 28(vinte e oito) de janeiro de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
 Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
 Data: 2022.01.28 11:48:10 -0300  
 Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal

Id:073834277319C469



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ  
 GABINETE DO PREFEITO



ALTO LONGÁ  
 TABAQUARIHO DO PIAUÍ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RATIFICO a *inexigibilidade de Licitação*, objetivando a contratação direta, de serviços técnicos profissionais especializados, relativos aos serviços de assessoria jurídica especialmente na área administrativa, trabalhista e previdenciário, em virtude de demandas propostas por seu servidores efetivos e temporários, submetidos ao Regime Jurídico Estatutário e à Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Longá/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **Dr. José Carlos Vieira Bezerra do Vale**, portador do CPF nº 031.104.523-59. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Alto Longá/PI, 31 de janeiro de 2022.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa  
 Prefeito Municipal